



INFORMAÇÕES DO PROJETO 84/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|---|
| Número de Registro: | 84/2023 |
| Data de Cadastro: | 05/07/2023 |
| Custos de Execução(Total Detalhado): | R\$ 476.211,15 |
| Valor do Ressarcimento à Instituição: | R\$ 13.046,46 |
| Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP): | R\$ 28.282,74 |
| Valor do Projeto: | R\$ 476.211,15 |
| Título do Projeto: | Projeto Marli: esporte, lazer e cidadania (2ª edição) |
| Âmbito: | Nacional |
| Tipo de Captação de Recurso: | TIPO B |
| Tipo de Projeto: | EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO |
| Período de Execução: | 05/01/2024 a 04/01/2025 |
| Área de Conhecimento: | Indefinido |
| Sub-área de Conhecimento: | |

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Geral

Proporcionar prática esportiva, através do futebol, futsal e vôlei à jovens, adolescentes e crianças, buscando possibilitar uma formação integral no esporte, desenvolvendo o companheirismo, lazer, cidadania e solidariedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Projetos como este se justificam por várias razões:

- A atual estrutura da universidade pública, especialmente a UNIFAP, tem contemplado a participação democrática satisfatória de toda a comunidade nas atividades da cultura corporal de movimento.
 - O esporte de caráter participativo é pouco estimulado em detrimento do esporte espetáculo que fechado em si mesmo, nega a participação da maioria que podem e devem contribuir para este último – esporte de competição, que deverá ser o ápice de um processo participativo.
 - O esporte é um dos conhecimentos culturais da humanidade e sob hipótese alguma deve ser negado ou negligenciado, principalmente quando parte do público é carente de acessibilidade.
 - O conhecimento produzido na universidade sobre a cultura corporal de movimento precisa ultrapassar os muros de sua estrutura física para que ações extensionistas como estas se legitimem na medida em que ofereçam oportunidades de troca de saberes entre a universidade e a comunidade externa.
- É importante destacar que o projeto citado está inserido no Programa de formação, capacitação, aperfeiçoamento e idiomas - PROFID, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, cadastrado na PROEAC e vinculado ao Departamnto de letras e artes- DEPLA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Específico

- Proporcionar a inclusão social dos participantes.
- Propiciar à comunidade a prática sistemática de atividades da cultura corporal de movimento – esportes e atividades físicas e de lazer.
- Vivenciar as modalidades esportivas momentos de auto-conhecimento, interação, socialização e descontração.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

| | | | |
|--------------------|---|----------------------|--------------------|
| Contratado: | FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE | CNPJ: | 02.646.829/0001-91 |
| Endereço: | CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04 | CEP: | 69920-900 |
| Cidade: | RIO BRANCO - AC | Telefone: | 68 32293390 |
| Banco: | | Praça Pagto.: | |

Agência:**Conta Corrente:****RESPONSÁVEL (CONTRATADO)**

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **CPF:** 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863 SSP/AC
Cargo: Professor do Magistério Superior **Função:** Diretor Presidente

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ **CNPJ:** 15421515278
Endereço: RODOVIA JK - KM 02 - S/N **CEP:** 68903-419
Cidade: MACAPÁ - AP **Telefone:** 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA **CPF:** 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:** 283399
Cargo: DOCENTE **Função:** REITOR

MEMBROS DO PROJETO

| Participante da Instituição | | | | | Quantidade |
|--|-------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| PROFESSOR EFETIVO | | | | | 3 |
| Origem | Formação | Função | Categoria | C.H. Dedicada | |
| Servidor UNIFAP | - | COORDENADOR | PROFESSOR EFETIVO | 2,0 h/semana | |
| Nome: MELQUE DA COSTA LIMA (765.292.402-25) | | | | | |
| Email: melqueap@hotmail.com | | | | | |
| Matrícula: 1885906 | | | | | |
| Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva | | | | | |
| Servidor UNIFAP | DOUTORADO | VICE-COORDENADOR | PROFESSOR EFETIVO | - | |
| Nome: DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68) | | | | | |
| Email: demilto@gmail.com | | | | | |
| Matrícula: 1539559 | | | | | |
| Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva | | | | | |
| Servidor UNIFAP (INDEFINIDO) | - | COLABORADOR | PROFESSOR EFETIVO | - | |
| Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP) | | | | | |
| Email: - | | | | | |
| PROFESSOR SUBSTITUTO | | | | | 0 |
| SERVIDOR TÉCNICO | | | | | 4 |
| Origem | Formação | Função | Categoria | C.H. Dedicada | |
| Servidor UNIFAP | ESPECIALIZAÇÃO | COLABORADOR | SERVIDOR TÉCNICO | 2,0 h/semana | |
| Nome: LUCINEIDE ARAUJO DE CARVALHO (151.502.322-20) | | | | | |
| Email: lucineideac@hotmail.com | | | | | |
| Matrícula: 1029935 | | | | | |
| Carga Horária na Instituição: 40h/semana | | | | | |
| Servidor UNIFAP | ESPECIALIZAÇÃO | COLABORADOR | SERVIDOR TÉCNICO | 2,0 h/semana | |
| Nome: ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30) | | | | | |
| Email: rosilene@unifap.br | | | | | |
| Matrícula: 1126834 | | | | | |
| Carga Horária na Instituição: 40h/semana | | | | | |
| Servidor UNIFAP (INDEFINIDO) | - | COLABORADOR | SERVIDOR TÉCNICO | 2,0 h/semana | |
| Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP) | | | | | |
| Email: - | | | | | |
| DISCENTE DE GRADUAÇÃO | | | | | 17 |
| Origem | Formação | Função | Categoria | C.H. Dedicada | |
| Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | COLABORADOR | DISCENTE DE GRADUAÇÃO | - | |
| Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP) | | | | | |
| Email: - | | | | | |

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO MÉDIO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP)

Email: -

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)

Email: -

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO MÉDIO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 13 (Participante UNIFAP)

Email: -

DISCENTE DE MESTRADO 0
DISCENTE DE DOUTORADO 0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0
DISCENTE TÉCNICO 0

Total Participante da Instituição: 24

Participante Externo

Quantidade

INVENTOS INDEPENDENTE 0
SERVIDOR MILITAR 0
PESQUISADOR CONVIDADO 0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0
DISCENTE DE MESTRADO 0
DISCENTE DE DOUTORADO 0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0
DISCENTE TÉCNICO 0
DISCENTE CARENTE 0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0
PROFISSIONAL CLT 0
PRESTADOR DE SERVIÇOS 0
VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 24

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01. PROJETO MARLI

| Etapa/Fase | Indicador | Período de Execução | | Un. Medida | Quant. | Valor |
|---|------------------|----------------------------|----------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. PLANEJAMENTO | 9.0 Pessoas | Janeiro/2024 | Janeiro/2024 | Pessoas | 9,00 | 20.900,00 |
| Especificação: Reuniões de planejamento - Elaboração de edital para selecionar monitores - Convocação de monitores e capacitação de monitores administrativos | | | | | | |
| 2. PLANEJAMENTO | 24.0 Pessoas | Fevereiro/2024 | Fevereiro/2024 | Pessoas | 24,00 | 28.400,00 |
| Especificação: Elaboração de termos de compromissos e convênios com instituições públicas/privadas associações e outras parcerias para prestar o serviço de esporte à comunidade. Montagem das turmas de futsal, vôlei, basquetebol, Handebol, natação e atletismo e capacitação dos monitores . | | | | | | |
| 3. EXECUÇÃO | 24.0 Pessoas | Março/2024 | Junho/2024 | Pessoas | 24,00 | 113.600,00 |
| Especificação: aula inaugural, período das aulas regulares esportivas . Lançamento de campeonatos do projeto por polos - Encerramento das atividades do primeiro semestre - Evento solene de conclusão de atividades | | | | | | |
| 4. AVALIAÇÃO | 24.0 Pessoas | Julho/2024 | Julho/2024 | Pessoas | 24,00 | 28.400,00 |
| Especificação: Avaliação do 1º semestre - Seleção de novos alunos para o 2º semestre de atividades - Montagem das turmas de futsal e atletismo nos Municípios implantados | | | | | | |
| 5. PLANEJAMENTO | 24.0 Pessoas | Agosto/2024 | Novembro/2024 | Pessoas | 24,00 | 113.600,00 |
| Especificação: Período das aulas regulares esportivas (eventos de lançamento do 2º semestre) Lançamento de campeonatos do projeto por polos - Encerramento das atividades do 2ª etapa | | | | | | |
| 6. AVALIAÇÃO | 9.0 Pessoas | Janeiro/2024 | Janeiro/2024 | Pessoas | 9,00 | 28.400,00 |
| Especificação: Reunião com as equipes, relatório final do projeto, participação do Encontro de Pesquisa do Profid e Prestação de Contas | | | | | | |

Total da Meta 01: R\$ 333.300,00

Meta: 02. Reunião com as equipes, relatório final do projeto, participação do Encontro de Pesquisa do Profid e Prestação de Contas

| Etapas/Fase | Indicador | Período de Execução | | Un. Medida | Quant. | Valor |
|--------------------|------------------|----------------------------|----------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. EXECUÇÃO | 1.0 Parcela | Fevereiro/2024 | Fevereiro/2024 | Parcela | 1,00 | 13.046,46 |

Especificação: Ressarcimento Unifap

Total da Meta 02: R\$ 13.046,46

Meta: 03. Pagamento das despesas operacionais e administrativas

| Etapas/Fase | Indicador | Período de Execução | | Un. Medida | Quant. | Valor |
|---|------------------|----------------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. EXECUÇÃO | 1.0 Parcela | Março/2024 | Março/2024 | Parcela | 1,00 | 9.427,58 |
| Especificação: Pagamento da primeira parcela das despesas operacionais e administrativas | | | | | | |
| 2. EXECUÇÃO | 1.0 Parcela | Julho/2024 | Julho/2024 | Parcela | 1,00 | 9.427,58 |
| Especificação: Pagamento da segunda parcela das despesas operacionais e administrativas | | | | | | |
| 3. EXECUÇÃO | 1.0 Parcela | Outubro/2024 | Outubro/2024 | Parcela | 1,00 | 9.427,58 |
| Especificação: Pagamento da terceira parcela das despesas operacionais e administrativas | | | | | | |

Total da Meta 03: R\$ 28.282,74

Meta: 04. Material de Consumo - material esportivo e aquisição de combustível

| Etapas/Fase | Indicador | Período de Execução | | Un. Medida | Quant. | Valor |
|---|------------------|----------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. EXECUÇÃO | 1.0 item | Fevereiro/2024 | Mai/2024 | item | 1,00 | 40.500,00 |
| Especificação: Aquisição de material esportivo | | | | | | |
| 2. EXECUÇÃO | 1.0 Unidade | Fevereiro/2024 | Dezembro/2024 | Unidade | 1,00 | 17.000,00 |
| Especificação: Aquisição de combustível | | | | | | |

Total da Meta 04: R\$ 57.500,00

Meta: 05. Contratação serviços pessoa jurídica

| Etapas/Fase | Indicador | Período de Execução | | Un. Medida | Quant. | Valor |
|--------------------|------------------|----------------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. EXECUÇÃO | 1.0 Unidade | Fevereiro/2024 | Outubro/2024 | Unidade | 1,00 | 33.400,00 |

Especificação: aquisição de empresa para confecção de artigos de malharia

Total da Meta 05: R\$ 33.400,00

Meta: 06. Pagamento de diárias

| Etapas/Fase | Indicador | Período de Execução | | Un. Medida | Quant. | Valor |
|--------------------|------------------|----------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. EXECUÇÃO | 1.0 Unidade | Fevereiro/2024 | Dezembro/2024 | Unidade | 1,00 | 10.681,95 |

Especificação: Pagamento de diárias aos membros do projeto -

Total da Meta 06: R\$ 10.681,95

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 476.211,15

PLANO DE APLICAÇÃO

| Código | Valor/Reajuste Previsto | Total/Valor a Pagar |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| SERV. PESSOA JURÍDICA (339039) | R\$ 0,00 | R\$ 61.682,74 |
| AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018) | R\$ 0,00 | R\$ 106.500,00 |
| MAT. CONSUMO (339030) | R\$ 0,00 | R\$ 57.500,00 |
| DIÁRIAS (339014) | R\$ 0,00 | R\$ 10.681,95 |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020) | R\$ 0,00 | R\$ 226.800,00 |
| RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888) | R\$ 0,00 | R\$ 13.046,46 |

DIÁRIAS - 339014

| Favorecido | Finalidade | Internacional | Quantidade | Valor da Diária | Valor Total |
|--------------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO | pagamento de diarias atender a demanda do projeto nos municipios | Não | 35,50 | R\$ 300,90 | R\$ 10.681,95 |

Observação:

Total (R\$): 10.681,95

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

| Estudante | Categoria | Forma de Seleção | Quant. | Valor(R\$) | Total(R\$) |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA | DISCENTE DE GRADUAÇÃO | Edital de seleção | 11 | 500,00 | 5.500,00 |

Função Desempenhada: Apoio administrativo

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA DISCENTE DE GRADUAÇÃO Edital de seleção 11 500,00 5.500,00

Função Desempenhada: Assessor de comunicação

2 Estudante(s) - (A DEFINIR) - Edital de seleção 12 1.000,00 24.000,00

Função Desempenhada: Apoio a coordenação

13 Estudante(s) - (A DEFINIR) - Edital de seleção 11 500,00 71.500,00

Função Desempenhada: Monitor de ensino

Total (R\$): 106.500,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

| Interessado | Categoria | Tipo Auxílio | Valor Previsto | Quantidade de Parcelas | A partir de | Valor à Pagar | Total |
|---|-------------------|--|----------------|------------------------|-------------|---------------|---------------|
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA | SERVIDOR TÉCNICO | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | 05/01/2024 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA | SERVIDOR TÉCNICO | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | 05/01/2024 | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA | PROFESSOR EFETIVO | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | 05/01/2024 | R\$ 2.300,00 | R\$ 27.600,00 |
| ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30) | SERVIDOR TÉCNICO | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | - | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| LUCINEIDE ARAUJO DE CARVALHO (151.502.322-20) | SERVIDOR TÉCNICO | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | 05/01/2024 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| MELQUE DA COSTA LIMA (765.292.402-25) | PROFESSOR EFETIVO | COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | 05/01/2024 | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68) | PROFESSOR EFETIVO | ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal) | - | 12 | 05/01/2024 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| Total (R\$): 226.800,00 | | | | | | | |

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

| Material | Observação | Valor |
|---|--------------------------|---------------|
| 3014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | | R\$ 40.500,00 |
| 3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | Aquisição de combustível | R\$ 17.000,00 |
| Total (R\$): 57.500,00 | | |

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

| Serviço | Cooperativa | Observação | Valor Bruto |
|---|-------------|---|---------------|
| 3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Não | Pagamento das despesas operacionais e administrativas | R\$ 28.282,74 |
| 3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Não | Aquisição de serviços de malharia | R\$ 33.400,00 |
| Total (R\$): 61.682,74 | | | |

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

| Natureza de Despesa | Valor Observação |
|-------------------------------|------------------|
| 1001 - TAXA FUNDAÇÃO | R\$ 13.046,46 |
| Total (R\$): 13.046,46 | |

RESUMO DAS RUBRICAS

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| 00.00.00 | RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO | R\$ 13.046,46 |
| 33.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | - |
| 33.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | - |
| 33.90.14 | DIÁRIAS | R\$ 10.681,95 |
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE | R\$ 106.500,00 |
| TOTAL RUBRICAS: | | R\$ 476.211,15 |

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| 33.90.20 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | R\$ 226.800,00 |
| 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 57.500,00 |
| 33.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | - |
| 33.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | - |
| 33.90.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | - |
| 33.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | - |
| 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA | R\$ 61.682,74 |
| 33.90.41 | AJUDA DE CUSTO | - |
| 33.90.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | - |
| 33.90.48 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA | - |
| 33.90.95 | INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO | - |
| 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | - |
| 99.99.99 | RESERVA TÉCNICA | - |
| TOTAL RUBRICAS: | | R\$ 476.211,15 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 447.928,41

| | | |
|--------------|----------------|-----------------------|
| P 1: | R\$ 0,00 | |
| P 2: | R\$ 227.500,00 | |
| P 3: | R\$ 0,00 | |
| P 4: | R\$ 0,00 | |
| P 5: | R\$ 118.400,00 | |
| P 6: | R\$ 0,00 | |
| P 7: | R\$ 0,00 | P 13: R\$ 0,00 |
| P 8: | R\$ 52.028,41 | |
| P 9: | R\$ 0,00 | |
| P 10: | R\$ 0,00 | |
| P 11: | R\$ 0,00 | |
| P 12: | R\$ 0,00 | |

Total Informado no Cronograma: R\$ 397.928,41

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 28.282,74

| | |
|--------------|--------------|
| P 1: | R\$ 0,00 |
| P 2: | R\$ 9.427,58 |
| P 3: | R\$ 0,00 |
| P 4: | R\$ 0,00 |
| P 5: | R\$ 9.427,58 |
| P 6: | R\$ 0,00 |
| P 7: | R\$ 0,00 |
| P 8: | R\$ 0,00 |
| P 9: | R\$ 9.427,58 |
| P 10: | R\$ 0,00 |
| P 11: | R\$ 0,00 |
| P 12: | R\$ 0,00 |

Total Informado no Cronograma: R\$ 28.282,74

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

| Tipo do Documento | Servidor Responsável | Data de Cadastro | Descrição |
|--|---------------------------|------------------|---|
| ATA | MELQUE DA COSTA LIMA | 16/11/2023 | ATA |
| AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO | ROSILENE SEABRA DE AGUIAR | 16/11/2023 | Autorização para participação Projeto Acadêmico |
| ANÁLISE TÉCNICA | ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO | 16/11/2023 | ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – "PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)" |
| PARECER TÉCNICO | KELLY HUANY DE MELO BRAGA | 23/11/2023 | - |

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

| Data | Situação Anterior | Situação Nova | Autenticado Digitalmente Por | Função | Unidade |
|---------------------|-------------------|---------------|------------------------------|---------------|-------------------------|
| 16/11/2023 12:08 | CADASTRADO | GRAVADO | ROSILENE SEABRA DE AGUIAR | SECRETARIO(A) | PREFEITURA - PREFEITURA |

Observação:

| | | | | | |
|---------------------|---------|---------------------------|----------------------|----------------|---|
| 16/11/2023 18:41 | GRAVADO | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | MELQUE DA COSTA LIMA | COORDENADOR(A) | COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP |
|---------------------|---------|---------------------------|----------------------|----------------|---|

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

| | | | | | |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------|---|
| 16/11/2023 19:37 | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE | ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO | SERVIDOR(A) | FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------|---|

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – “PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, estabelece o que segue:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (Não se aplica);

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objeto;

2. Objetivos Específicos;

3. Justificativa;

4. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas), previsão de início e fim;

5. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

6. Resumo de Rubricas;

7. Cronograma de Desembolso;

8. Previsão de início e fim para a execução do objeto do Projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

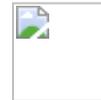
Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, bem como do recurso destinado às Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE, estando de acordo em firmar parceria com Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para o gerenciamento administrativo e financeiro na execução do objeto do projeto em epígrafe.

| | | | | | |
|---------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|-------------------------------|
| 21/11/2023 10:49 | PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE | PARECERISTA INDICADO | LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO | CHEFE | DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV |
|---------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|-------------------------------|

Observação:

| | | | | | |
|---------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------|--------------------------------|
| 23/11/2023 08:47 | PARECERISTA INDICADO | PARECER TÉCNICO INFORMADO | KELLY HUANY DE MELO BRAGA | CHEFE | DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX |
|---------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------|--------------------------------|

Observação:



Projeto: 84/2023

Título: Projeto Marli: esporte, lazer e cidadania (2ª edição)

Descrição do Documento: ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – “PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)”

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – “PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, estabelece o que segue:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

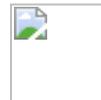
VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (**Não se aplica**);

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objeto;
2. Objetivos Específicos;
3. Justificativa;
4. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas), previsão de início e fim;
5. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
6. Resumo de Rubricas;
7. Cronograma de Desembolso;
8. Previsão de início e fim para a execução do objeto do Projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, bem como do recurso destinado às Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE, estando de acordo em firmar parceria com Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para o gerenciamento administrativo e financeiro na execução do objeto do projeto em epígrafe.



Projeto: 84/2023

Título: Projeto Marli: esporte, lazer e cidadania (2ª edição)

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ095-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Geral Proporcionar prática esportiva, através do futebol, futsal e vôlei à jovens, adolescentes e crianças, buscando possibilitar uma formação integral no esporte, desenvolvendo o companheirismo, lazer, cidadania e solidariedade. Específico • Proporcionar a inclusão social dos participantes. • Propiciar à comunidade a prática sistemática de atividades da cultura corporal de movimento – esportes e atividades físicas e de lazer. • Vivenciar as modalidades esportivas momentos de auto-conhecimento, interação, socialização e descontração".

Trata-se de proposta apresentada por servidor vinculado a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP / UNIFAP e aprovada em reunião do colegiado. Por esse motivo, a unidade acadêmica anteriormente citada encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "ACADEMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA", e público-alvo externo "COMUNIDADE ESPORTIVA", e está com período de execução de 24/10/2022 a 29/05/2024.

Com relação aos integrantes da equipe executora, consta no registro do SIGAA a participação de 5 servidores técnicos-administrativos, 3 docentes e 13 discentes, divergindo assim da quantidade de pessoas informadas no formulário de registro de projeto acadêmico.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 23/11/2023 08:47)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182